



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Criação de Grupo de trabalho com objetivo de discutir e criar normas internas do Sistema e diretrizes de atuação dos regionais sobre a interação junto ao Corpo de Bombeiros.

**PROPOSTA - CP Nº: 027/2017**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Belém-PA, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Fórum de Presidentes do Centro - Oeste:

**Situação Existente**

Tem sido recorrente em todas as unidades da federação que os profissionais do sistema CONFEA/CREA que atuam na elaboração de projetos de combate a Incêndio, denominado PSCIP, bem como em laudos de PDA e Atestados de conformidade elétrica, estão sendo preteridos junto as corporações dos CBM's, que quando recepcionam, não reconhecem os trabalhos destes profissionais como válidos se os mesmos não forem "cadastrados" junto as corporações sob o pagamento de uma "taxa" anual.

Com tal atitude, primeiramente verifica-se que está havendo cerceamento dos profissionais do sistema CONFEA/CREA a exercerem livremente suas atividades, gerando constrangimentos de toda forma, quando estes trabalhos não são recepcionados como válidos.

Em tratativas junto a alguns comandos dos Bombeiros Militares, é alegado a existencia de legislação Estadual que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento destes profissionais junto aos comandos para que os trabalhos de elaboração de projetos de combate a Incêndio, denominado PSCIP, bem como em laudos de PDA e Atestados de conformidade elétrica sejam recepcionados e reconhecidos como válidos perante a corporação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.**

**Proposição**

Criação de Grupo de Trabalho com objetivo de discutir e criar normas internas do Sistema e diretrizes de atuação dos Regionais sobre a interação junto ao Corpo de Bombeiros.

**Justificativa**

Justifica-se tal procedimento no sentido de que os profissionais do sistema CONFEA/CREA, devidamente habilitados, possam desempenhar condignamente suas profissões, para o que foram qualificados, os quais por força de Lei se registram junto aos Conselhos de Classe Profissional, o que é feito mediante pagamento de anuidades, além de que para cada atividade desenvolvida, se tem a obrigatoriedade de emissão e recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Entende-se que a cobrança de taxa anual, além de exorbitante para cadastramento dos profissionais prestarem serviços em suas áreas de competências, o não atendimento ao referido cadastro, submetem os profissionais à impossibilidade de ter estas atividades aceitas pelas Corporações.

Assevera-se que os projetos de Combate e Incendio, laudos de PDA e atestados de conformidade elétrica, são analisados por leigos junto as Unidades das corporações, e por serem leigos, não detêm formação acadêmica na área de Engenharia, que permita indicar necessidade de possíveis alterações e/ou correções, portanto tem-se leigos analisando atividades de profissionais.

**Fundamentação Legal**

Lei 5.194/66; Lei 6.496/66; Lei 13.425/17

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para devida instrução e providências devidas.

Belém-PA, 12 de abril de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO :</b>	Criação do GT Bombeiros	
<b>PROPONENTE :</b>	Fórum dos Presidentes dos CREAS DO CENTRO OESTE	<b>CONFEA</b>
<b>PROPOSTA Nº:</b>	027/2017	

<b>Crea</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	x			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis				AUSENTE
AM: Eng. Civ. José Carlos Paiva	x			
AP: Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos	x			
BA: Eng. Mec. Marco Antonio Amigo				AUSENTE
CE: Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto				AUSENTE
DF: Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa	x			
ES: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli	x			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida	x			
MA: Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta				AUSENTE
MG: Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade				AUSENTE
MT: Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos	x			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	x			
PA: Eng. Agr. Elias da Silva Lima	x			
PB: Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo	x			
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	x			
PI: Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira				AUSENTE
PR: Eng. Civ. Joel Kruger				AUSENTE
RJ: Eng. Opera. Modal.	x			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.**

Civil, Teneuza Maria Ferreira Cavalcanti				
RN: Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho				
RO: Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar	x			
RR: Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva	x			
RS: Eng. Civ. Melvis Barrios Junior				AUSENTE
SC: Eng. Eletric. Raimundo Nonato G. Robert	x			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	x			
SP: Eng. Eletric. Edson Navarro				AUSENTE
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia				AUSENTE
Total	16			
Desempate do Coordenador				

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por Unanimidade	<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>	Não Aprovado
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	--------------

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho**  
**Presidente do Crea-RN**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**